

Reg.<sup>o</sup> de quatro cartas q' se escreverão as Camaras da Ilha de S. Seb.<sup>m</sup> de Ubatuba, do Rio S. Fran.<sup>co</sup>, e ao Capp.<sup>m</sup> mor da d.<sup>a</sup> Villa Agostinho Alz.' Marinho sobre os descobrim.<sup>tos</sup> de ouro.

Por carta q' escrevi a V. M.<sup>ces</sup> em 3 de Março do anno passado lhe participei a ordem q' tive de S. Mag.<sup>e</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> p.<sup>a</sup> q' os moradores dessa V.<sup>a</sup> e da de S. Seb.<sup>m</sup> pudessem mandar minerar no descobrimento do ouro q' se havia feito na serra que fica cobrindo a costa do mar dessas Villas, e q' de tudo o q' se achasse me mandassem V. M.<sup>ces</sup> hũa rellação, assim do rendimento do ouro, como da distancia, em q' ficavão as lavras dessa Villa, p.<sup>a</sup> de tudo dar conta a S. Mag.<sup>e</sup> com clareza, e individualção, e porq' tem passado perto de hum anno, e me não tem chegado repostas, logo que V. M.<sup>ces</sup> receberem esta, procurarão mandarme hũa rellação, feita com toda a explicação, e clareza, assim dos descobrimentos, q' se tem feito, como do seu rendimento, a parte, e distancia em q' ficão dessa Villa, as pessoas q' se achão no d.<sup>o</sup> descobrim.<sup>to</sup> e se ha roças p.<sup>a</sup> os Mineiros, e os interesses, q' se poderão seguir aos moradores dessa Villa e porq' de todo o ouro, q' se tem tirado se devem q.<sup>tos</sup> a S. Mag.<sup>e</sup> como já avizei a V. M.<sup>ces</sup> lhe ordeno cobrem logo a todos os q' se estiverem devendo e os remetão a esta Cidade a entregar ao Prov.<sup>or</sup> dos q.<sup>tos</sup> reaes João Dias da Silva, advertindo a V. M. se procederá contra quem os não pagar na forma das ordens reaes, e p.<sup>a</sup> q' daqui em diante tenham boa

